



INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente a instalação de corrimão no escadão que liga a Rua Januário Daniel, na altura do nº 440, à Rua Astro, no Jardim Irene, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria competente a instalação de corrimão no escadão que liga a Rua Januário Daniel, altura do nº 440, à Rua Astro, no Jardim Irene, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação, pois o referido escadão é amplamente utilizado pelos moradores como passagem entre as vias mencionadas, especialmente por idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. No entanto, a ausência de corrimão representa risco de acidentes e quedas, principalmente em dias de chuva, quando os degraus se tornam escorregadios.

A instalação do corrimão garantirá maior segurança e acessibilidade aos munícipes que utilizam diariamente o local, contribuindo para o bem-estar e a mobilidade da população do bairro. Trata-se, portanto, de uma medida simples, mas de grande impacto social e preventivo.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 10 de novembro de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.